

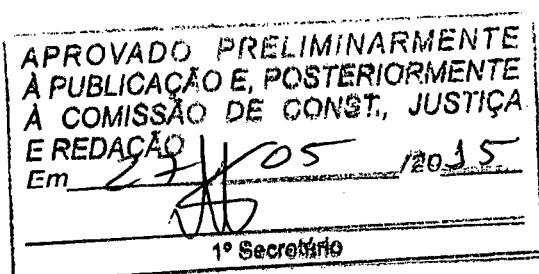


ESTADO DE GOIÁS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Hélio de Sousa, Digníssimo
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 386 DE MAIO DE 2015



“Dá denominação ao próprio público que especifica”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de sua competência constitucional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Valério Luiz de Oliveira o Ginásio Goiânia Arena**, situado na Avenida Fued José Sebba, via acesso Serra Dourada Jardim Goiás - Goiânia – GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de maio de 2015.

Major Araújo
Deputado Estadual
Líder do PRP



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS
Gabinete do Deputado Estadual Major Araújo



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo primeiramente atribuir denominação ao Ginásio Goiânia Arena sediado nesta Capital, ao passo de prestar homenagens póstumas à memória do radialista e cronista esportivo Valério Luiz de Oliveira.

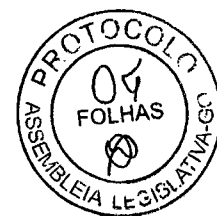
O Ginásio Goiânia Arena agrega diversas características marcantes podendo salientar sua versatilidade. Seu espaço permite a realização dos mais diversos tipos de eventos, desde esportivos a shows artísticos e culturais, feiras, refeições de grau, congressos, convenções e festas realizadas no estado de Goiás.

O Goiânia Arena foi inaugurado em 2002 com uma infraestrutura de 1º mundo, e até hoje é considerado um dos melhores e mais modernos ginásios do Brasil, situa-se em local privilegiado, com fácil acesso, próximo à BR-153.

De outro lado o Jornalista e cronista esportivo Valério Luiz começou sua carreira profissional como repórter esportivo em 1978, pela rádio Difusora, de Goiânia. Em 1980, fez parte da produção do quadro do Goiânia Urgente pela Tv Goyá, antiga filiada do SBT em Goiás, passou pelo programa Esporte Total (TV Brasil Central), RBC, Tv Goiânia e Rádio Anhanguera, por fim estava na Rádio Jornal AM 820 no Programa Mais Esportes, da PUC TV.

Valério Luiz de Oliveira, pessoa e profissional que num e noutro caso cultuou a honradez, a coragem e honestidade como princípios basilares do ser humano atributos que o fez querido, admirado e respeitado pelo povo goiano.

Importante salientar que o referido Estádio não possui denominação a não ser a, somente, de Goiânia Arena, o que permite, sem qualquer prejuízo, a denominação proposta. E ainda, pelos vários prêmios recebidos por esse Jornalista, como Medalha do Mérito Legislativo "Pedro Ludovico Teixeira", concedida em 2012, Troféu Pequi, categoria "apresentador esportivo de TV", no ano de 2005, Prêmio de melhor apresentador esportivo de 2002 concedido por pesquisa de opinião pública realizada pela "Vasco Promoções".

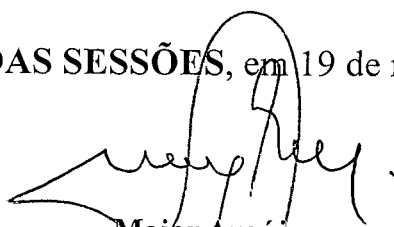


Sem sombra de dúvidas, a grandeza e a importância desse profissional para o nosso Estado credencia seu nome a denominar nosso igualmente monumental Ginásio Goiânia Arena.

Convicto da pertinência da presente propositura, da justa e merecida homenagem, certamente contará com unânime apoio dos nobres Parlamentares desta Casa.

Em anexo, cópia da certidão de óbito do homenageado.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de maio de 2015.



Major Araújo
Deputado Estadual
Líder do PRP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE OBITO

Nome
VALÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA

Matrícula
025023 01 55 2012 4 00175 205 0058185 90

| | | |
|--------------------------|----------------------|--|
| Sexo Masculino | Cor Branca | Estado civil e idade Casado, 49 anos |
|--------------------------|----------------------|--|

| | | |
|-----------------------------------|---|-----------------------|
| Naturalidade Goiânia-GO | Documento de identificação 147.440.SSP/GO | Eleitor Sim |
|-----------------------------------|---|-----------------------|

Filiação e residência
MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA e MARLY DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAMPOS

Endereço do falecido: **Rua C-154, quadra 325, lote 03, Jardim América, em Goiânia-GO**

| | | | |
|--|------------------|------------------|--------------------|
| Data e hora do falecimento Cinco de julho de dois mil e doze, às 14h 00min | Dia 05 | Mês 07 | Ano 2012 |
|--|------------------|------------------|--------------------|

Local do falecimento
Via Pública Rua T-38 com Rua Teixeira, Setor Serrinha, em Goiânia-GO

Causas
anemia aguda, traumatismo torácico, ação perfuro contundente

| | |
|--|--|
| Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Jardim das Palmeiras em Goiânia-GO | Declarante LORENA NASCIMENTO E SILVA DE OLIVEIRA |
|--|--|

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Wagner Teixeira Rodrigues, CRM-GO nº. 7332/IML

Observações / Averbações
O falecido era jornalista, nascido em 13 de dezembro de 1962. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a viúva: Lorena Nascimento e Silva de Oliveira e três (3) filhos maiores. Apresentado, Certidão de Casamento Nº 30422, Folhas 46, Livro B-150, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Goiânia-GO Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide.

Nome do Ofício
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÂNIA

Oficial Registrador
Bel. Francisco José Taveira

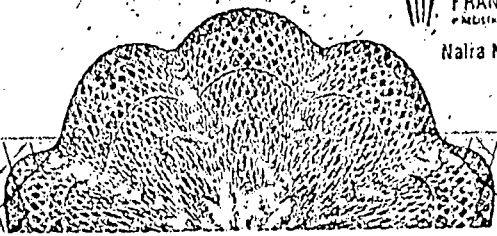
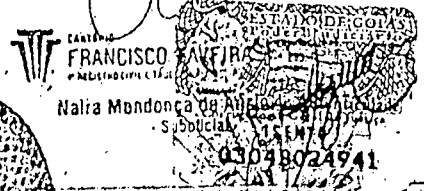
Município / UF
Goiânia - Estado de Goiás

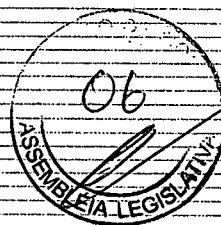
Endereço
**Av. Tocantins, 283
CEP: 74.015-010 - Fone: (62)3212-1030**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Goiânia-GO, 09 de julho de 2012.

Naira Mendonça de Aguiar Abreu
Naira Mendonça de Aguiar Abreu
Suboficial





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2015001854

Data Autuação: 27/05/2015

Projeto : PROJETO DE LEI Nº 186 - AL ✓
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO ✓
Autor: DEP. MAJOR ARAÚJO; ✓
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:
DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA VALÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA O GINÁSIO GOIÂNIA ARENA, SITUADO NA AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA, VIA ACESSO SERRA DOURADO JARDIM GOIÁS - GOIÂNIA - GO.



2015001854

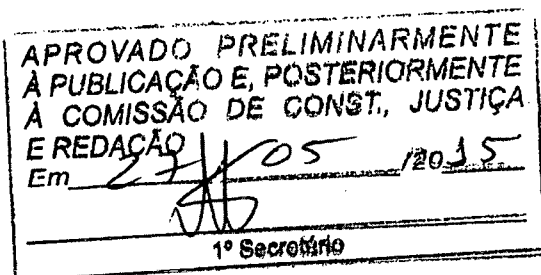


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Hélio de Sousa, Digníssimo
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 386 DE MAIO DE 2015



“Dá denominação ao próprio público
que especifica”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no
exercício de sua competência constitucional decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Valério Luiz de Oliveira o Ginásio
Goiânia Arena**, situado na Avenida Fued José Sebba, via acesso Serra Dourada
Jardim Goiás - Goiânia - GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de maio de 2015.

Major Araújo
Deputado Estadual
Líder do PRP



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS
Gabinete do Deputado Estadual Major Araújo



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo primeiramente atribuir denominação ao Ginásio Goiânia Arena sediado nesta Capital, ao passo de prestar homenagens póstumas à memória do radialista e cronista esportivo Valério Luiz de Oliveira.

O Ginásio Goiânia Arena agrega diversas características marcantes podendo salientar sua versatilidade. Seu espaço permite a realização dos mais diversos tipos de eventos, desde esportivos a shows artísticos e culturais, feiras, colações de grau, congressos, convenções e festas realizadas no estado de Goiás.

O Goiânia Arena foi inaugurado em 2002 com uma infraestrutura de 1º mundo, e até hoje é considerado um dos melhores e mais modernos ginásios do Brasil, situa-se em local privilegiado, com fácil acesso, próximo à BR-153.

De outro lado o Jornalista e cronista esportivo Valério Luiz começou sua carreira profissional como repórter esportivo em 1978, pela rádio Difusora, de Goiânia. Em 1980, fez parte da produção do quadro do Goiânia Urgente pela Tv Goyá, antiga filiada do SBT em Goiás, passou pelo programa Esporte Total (TV Brasil Central), RBC, Tv Goiânia e Rádio Anhanguera, por fim estava na Rádio Jornal AM 820 no Programa Mais Esportes, da PUC TV.

Valério Luiz de Oliveira, pessoa e profissional que num e noutra caso cultuou a honradez, a coragem e honestidade como princípios basilares do ser humano atributos que o fez querido, admirado e respeitado pelo povo goiano.

Importante salientar que o referido Estádio não possui denominação a não ser a, somente, de Goiânia Arena, o que permite, sem qualquer prejuízo, a denominação proposta. E ainda, pelos vários prêmios recebidos por esse Jornalista, como Medalha do Mérito Legislativo "Pedro Ludovico Teixeira", concedida em 2012, Troféu Pequi, categoria "apresentador esportivo de TV", no ano de 2005, Prêmio de melhor apresentador esportivo de 2002 concedido por pesquisa de opinião pública realizada pela "Vasco Promoções".

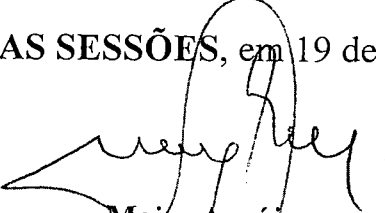


Sem sombra de dúvidas, a grandeza e a importância desse profissional para o nosso Estado credencia seu nome a denominar nosso igualmente monumental Ginásio Goiânia Arena.

Convicto da pertinência da presente propositura, da justa e merecida homenagem, certamente contará com unânime apoio dos nobres Parlamentares desta Casa.

Em anexo, cópia da certidão de óbito do homenageado.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de maio de 2015.



Major Araújo
Deputado Estadual
Líder do PRP